

JORNAL OFICIAL Nº 161, de 17/3/60

467. H. ✓

LEI N. 610 Dispõe sobre cessão de terreno, por comodato, à Associação Esportiva de Guaratinguetá.
de 15 de março de 1.960

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica cedido, por comodato, à Associação Esportiva de Guaratinguetá a área constante da planta anexa... VETADO.

Artigo 2.º—O comodato de que trata o art. 1.º... VETADO...vigorará enquanto a mesma entidade exercer as suas atividades esportivas.

Artigo 3.º—Esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de abril de 1957, --revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de março de 1.960

ass) *Aracimir Marins Costa*
Presidente

ass) *Luiz Oliveira França*
1.º Secretario

Publicada nesta Secretaria na data supra.

ass) *Roberto Oliveira Santos*
Chefe do Expediente

Registrado no livro das Leis Municipais n. V,
a fls. 204 verso.

Sergio Altino M. Ribeiro
Secretario da Prefeitura